AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Congratulação e aplausos, nos anais desta Casa de Leis, à atleta **Maria Nicelma Araújo Ribeiro**, integrante da **Equipe Aprendiz de Samurai – Ilhéus**, por sua destacada participação e conquistas no **Campeonato Baiano de Karatê 2025**, em reconhecimento ao seu talento, disciplina e dedicação ao esporte.

Prezados colegas vereadores,

Com fundamento nos artigos 83, III; 98, X; e 111 da Resolução nº 005/2017 desta Casa Legislativa, requeremos a aprovação de Moção de Congratulação e Aplausos, nos anais desta Casa de Leis, à atleta **Maria Nicelma Araújo Ribeiro**, integrante da **Equipe Aprendiz de Samurai – Ilhéus**, por sua destacada participação e conquistas no **Campeonato Baiano de Karatê 2025**, em reconhecimento ao seu talento, disciplina e dedicação ao esporte.

JUSTIFICATIVA

A atleta ilheense **Maria Nicelma Araújo Ribeiro**, integrante da **Equipe Aprendiz de Samurai**, tem se destacado no karatê estadual por sua disciplina, dedicação e amor pelo esporte. Sua trajetória é marcada por esforço contínuo, perseverança e compromisso com os valores das artes marciais, como respeito, humildade e coragem, que a tornam referência para colegas e novos praticantes.

No **Campeonato Baiano de Karatê 2025**, realizado entre os dias 29 e 31 de agosto, em Feira de Santana, Maria Nicelma conquistou **duas medalhas de ouro**, sendo **1º lugar na categoria Master IV (51-60 anos) – Feminino Kata** e **1º lugar na categoria Master IV,V (51-99 anos) – Feminino Kumite**, demonstrando excelência técnica, concentração e força de vontade. Essas vitórias refletem o resultado de treinos diários e da orientação dedicada de seu mestre, o Sensei **Adson Ronei de Jesus Correia**, e contribuem para o fortalecimento do Dojo Aprendiz de Samurai e para o reconhecimento de Ilhéus no cenário esportivo estadual.

Mais do que conquistas individuais, Maria Nicelma serve de inspiração para atletas, alunos e toda a comunidade esportiva, evidenciando como o karatê pode ser instrumento de desenvolvimento pessoal e social. Sua dedicação reforça a importância do esporte na formação de cidadãos éticos, disciplinados e perseverantes.

Diante de tão relevante desempenho e das conquistas obtidas, **requer-se a aprovação da presente Moção de Congratulação e Aplausos à atleta Maria Nicelma Araújo Ribeiro**, com o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, como expressão de reconhecimento público e orgulho pelo que representa para o esporte em Ilhéus e na Bahia.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador